

• MENSAGEM

Antônio Campos Figueiredo

As relações de confiança que soubermos estabelecer com o nosso cliente e com todas as partes interessadas são o sucesso da REDE - Empresas de Energia, de todo o grupo de Empresas e de todos os seus trabalhadores.

As relações de confiança são ainda mais importantes quando todos nós agimos, neste contrato, em nome da EDP.

"Todos nós somos aquilo que fazemos repetidamente. A excelência não é pois um ato mas sim um HÁBITO" - escreveu Aristóteles.

Só que os nossos hábitos ainda são frágeis pois existem muitas fontes de desilusão que nos desviam do nosso caminho. Temos de criar HÁBITOS que perdurem sendo necessário, para isso, incorporar nas nossas rotinas diárias ATITUDES baseadas em princípios baseadas em princípios com ética, interdependência e responsabilidade.

Temos de repensar e avaliar, todos os dias, do ponto de vista técnico, do ponto de vista comportamental todas as situações reais dos trabalhos, todas as interações com terceiros e o comprometimento com as regras de segurança.

Não nos esqueçamos que é a nossa atitude que nos diferencia... é a nossa atitude que nos define em qualquer circunstância.

• PROMOVER É PREVENIR

Inês Ângelo

A **Certificação ISO 39001 - Sistemas de Gestão da Segurança Viária** é uma ferramenta que ajuda as organizações a reduzir a incidência e o risco de morte e ferimentos graves resultantes de acidentes de trânsito. Esta certificação permite identificar os elementos de boas práticas na gestão da segurança viária, muito importante numa atividade como a nossa, onde todo o trabalho é realizado no exterior.

Acidentes in itinere (um tipo de acidente de trabalho) - Acidentes que se verifiquem no trajeto normalmente utilizado pelo trabalhador e durante o período de tempo habitualmente gasto entre a sua residência habitual ou ocasional e o local de trabalho (restantes especificações estão expressas na Portaria 256/2011).



Os acidentes de trânsito são a oitava causa de morte no mundo, e a primeira nos jovens com idades entre os 15 e 29 anos. As tendências atuais indicam que, a menos que sejam tomadas medidas urgentes, os acidentes de trânsito vão-se tornar a quinta maior causa de morte em 2030.

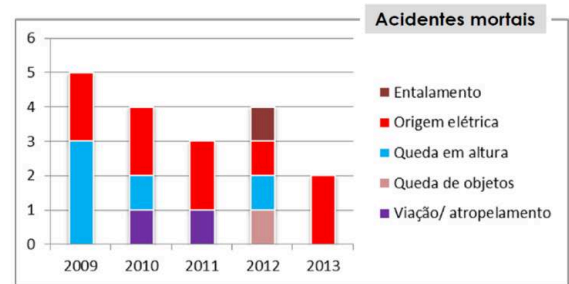
HISTÓRICO DE SEGURANÇA

Inês Ângelo

Sinistralidade dos Prestadores de Serviços Externos (PSE) da EDP Distribuição em 2013

- 35 acidentes de trabalho com baixa, em serviço, dos quais:
 - 16 de origem elétrica; e
 - 8 por queda em altura.
- Dos 35 acidentes em serviço:
 - 37% (13) foram com subcontratados dos 8 adjudicatários.

Evolução dos acidentes mortais na EDP Distribuição



Descrição de quase-acidente num PTD da DRCM no mês de março

A equipa preparava-se para instalação de telecontagem (totalizador e o contador de IP), em PTD. Ao abrirem a porta do PTD cabine para verificarem o estado do mesmo, os trabalhadores verificaram que este se encontrava cheio de teias de aranhas, com humidade e que os equipamentos não estavam nas melhores condições devido à antiguidade dos mesmos. Começaram a retirar as teias de aranha para poderem entrar, e quando se aproximaram do quadro para o analisar e definir o local de montagem do equipamento, dá-se o arco elétrico tendo sido a projeção direcionada para o lado esquerdo do QGBT.



JURISPRUDÊNCIA

Inês Ângelo

A Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Principais capítulos que esta lei aborda:

- Obrigações gerais do empregador e do trabalhador;
- Consulta, informação e formação dos trabalhadores;
- Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;
- Proteção do património genético;
- Atividades proibidas ou condicionadas em geral;
- Serviços da segurança e da saúde no trabalho.

INFORMAÇÕES, INICIATIVAS E NOVIDADES

Inês Ângelo

CÓDIGO DE ÉTICA DA EDP

1. Objeto, âmbito e definições

Objeto:

A EDP assume como objetivos de gestão, em matéria de ética empresarial:

- assegurar um elevado grau de consciencialização e de exigência éticas a nível individual;
- minimizar o risco de ocorrência de más práticas éticas;
- manter uma cultura consistente com os valores assumidos, geradora de transparência, de confiança nas relações e de responsabilidade pelas consequências das decisões e dos atos praticados.

A EDP considera que as hierarquias, pela exemplaridade da sua ação, têm especial responsabilidade na concretização destes objetivos.

2. Princípios de atuação

- 2.1 - Cumprimento da legislação (Concorrência, Regulação)
- 2.2 - Integridade (Matérias financeiras, Corrupção e suborno, Conflito de interesses, Uso da informação, Uso do património)

Corrupção e suborno - Os colaboradores comprometem-se a:

- Recusar receber e a não efetuar ofertas que possam ser consideradas como tentativa de influência, para obtenção de vantagem ilegítima. Em caso de dúvida, deverão comunicar a situação, por escrito, às respetivas hierarquias;
- Respeitar, na sua relação com os funcionários e os responsáveis por entidades públicas, os deveres de isenção a que estes estão sujeitos, abstendo-se de lhes dar ou prometer qualquer tipo de benefício que não lhes seja devido;
- Não efetuar, em nome da empresa, contribuições monetárias ou outras a partidos políticos.

2.3 - Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais

2.4 - Transparência

2.5 - Responsabilidade social empresarial

